



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO GONÇALO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DA SESSÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 05/23**

Aos 16 de Junho de 2023, às 10h00min, reuniram-se a Presidente e sua Equipe de Apoio, nomeados pela Portaria nº 012/FMS/2023 no Diário Oficial nº 786 em 27 de fevereiro de 2023, juntamente com a equipe designada pelo setor de Engenharia para a realização da sessão pública presencial referente à CONCORRÊNCIA Nº 05/23, Processo FMS nº 1936/2022 que tem por objeto a Contratação de empresa especializada em engenharia para a EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – USF VISTA ALEGRE - Estrada São Pedro, s/n, Vista Alegre, São Gonçalo – RJ.

**Com a presença das empresas:** ENEX CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.647.469/0001-05, representada pelo Sr. Jose Anderson Espirito Santo da Silva, KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.911.547/0001-74, representada pelo Sr. Wadson Marcelo Pimentel Sodre, VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 31.548.811/0001-55, representado pelo Sr. Uilcliam José Gonçalves Meschke de Souza, RIVAN CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 33.658.220/0001-66, representada pelo Sr. Reinaldo Severo da Silva, RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 20.746.256/0001-50, representada pelo Sr. Lucas da Silva Mendonça.

**DA HABILITAÇÃO:** Procedido à verificação da documentação do envelope A – habilitação, a Presidente informou que a documentação apresentada da licitante: **DAFLA C. SERVIÇOS E GER LTDA – EPP**, CNPJ Nº 12.603.970/0001-60, não atendeu o item 5.1. e 5.4.4 do Edital ficando assim **inabilitada**, **ENEX CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 03.647.469/0001-05, não atendeu os itens 5.4.4. do Edital ficando assim **inabilitada**, **KROY ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 02.911.547/0001-74, não atendeu os itens 5.4.2 e 5.4.4 do Edital ficando assim **inabilitada**, **OCTAGONAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº 13.832.972/0001-94 não atendeu os itens 5.4.2 e 5.4.4 do Edital ficando assim **inabilitada**, **VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ Nº 31.548.811/0001-55, não atendeu os itens 5.1 do Edital ficando assim **inabilitada**, **RIVAN CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 33.658.220/0001-66, atendeu todos os itens do Edital ficando assim **habilitada**, **RL BRUNO CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ Nº 20.746.256/0001-50, atendeu todos os itens do Edital ficando assim **habilitada**,

**DA INTENÇÃO DE INTERPOR RECURSOS:** Foi dado o prazo de foi dado o prazo para recurso, ficando o prazo estabelecido até o dia 23 de Junho de 2023.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Equipe de Apoio e pelo licitante presente.

  
Livia da Silva Moraes de Assis Quintanilha  
Presidente

  
Gloria Regina Zarate de Souza  
Equipe de Apoio

